



ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DOS BREJINHOS
Prefeitura Municipal de Oliveira dos Brejinhos.

ERRATA DE PUBLICAÇÃO

Inexigibilidade de Licitação nº 022-2023-I. CREDENCIAMENTO Nº 01/2023

O Secretário de Administração do Município de Oliveira dos Brejinhos-BA, no uso de suas atribuições, torna público para o conhecimento dos interessados, Errata de Publicação, referente ao Inexigibilidade de Licitação nº 022-2023-I, conforme segue:

Na publicação do dia 03 de fevereiro de 2024, no Diário Oficial Eletrônico do Município, endereço eletrônico http://www.oliveiradosbrejinhos.ba.gov.br/diario_oficial• ANO VI | N ° 1127, página 33 – **Ato: EXTRATO DE CONTRATO;**

ONDE SE LÊ: “O presente Termo Aditivo tem como objeto o acréscimo ao quantitativo do Contrato nº 093-2023-I, em decorrência da necessidade de acréscimo de 850 refeições, a vigorar a partir de sua assinatura, com valor de R\$ 17.000,00 (dezesete mil reais), nos moldes do Art. 65, inciso I, “b”, § 1º da Lei Federal nº 8.666/93”.

LEIA-SE: “O presente Termo Aditivo tem como objeto o acréscimo ao quantitativo do Contrato nº 093-2023-I, em decorrência da necessidade de acréscimo de 850 refeições, a vigorar a partir de sua assinatura, com valor de R\$ 17.000,00 (dezesete mil reais), nos moldes do Art. 125, da Lei Federal nº 14.133/2021”.

Mantêm-se, demais informações.

Oliveira dos Brejinhos – BA, 01 de março de 2024.